

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **PAVIMENTAÇÃO da CE-123, ENTRE Br-437(B)CE-265(B)/CE-266 (POÇO NOVO) - ENTRE-CE-358 (OLHO D'ÁGUA DA BICA)**, localizado na região do Baixo Jaguaribe do Estado do Ceará e interliga os municípios de Limoeiro do Norte e Tabuleiro do Norte, para obra a ser instalada no município Limoeiro do Norte, de interesse da **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP**, inscrita no **CNPJ: 33.866.288/0001-30**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 155/2024** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 099/2024-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 12 de novembro de 2024.



**Carlos Vangerre de Almeida Maia,**

**Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.**